

ANEXO II

CRENCIAMENTO EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE AEHC

Ao Setor de Combustíveis (SECOM) da Inspeção Geral de Fiscalização (IGF) da Receita Estadual do Paraná (REPR):

(Nome, documento e Cargo)

Documentos a serem anexados:

Razão Social	
CNPJ	
CAD/ICMS	
Endereço	

Volume adquirido de Álcool Etilico Hidratado Carburante (AEHC) em 2021 (em litros), de fornecedores do PR

Observações

No volume adquirido, devem ser consideradas somente as quantidades efetivamente adquiridas e recebidas, deduzidas as devoluções ocorridas, de usinas produtoras ou de comercializadoras estabelecidas no Paraná.

Em possuindo mais de uma unidade no estado do Paraná, deverá informar no campos 1 os dados globais, anexando demonstrativo que individualize as informações por unidade

1. Licença ANP;
2. Arquivo texto com relação dos documentos fiscais que compõem o montante do item 1, contendo, no mínimo, as seguintes informações: número do documento fiscal, data, quantidade do produto, CFOP.

_____/PR, em ___/___/___.

(Nome, documento e Cargo)